

Id:07382A119730595A

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: Contrato n. 17.12.21.01/2021 – PMMP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI) e E. P. DOS SANTOS NETO EIRELE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADO: E. P. DOS SANTOS NETO EIRELE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.811.162/0001-02.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.**

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 016/2021, em conformidade com o art.24, incisos II, da Lei nº 8666/93, e suas alterações.

Processo Administrativo nº 017/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.980,00 (Dezesseis mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2021 – Município de Murici dos Portelas. Elemento de despesa: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 100.

VIGÊNCIA: 17/12/2021 a 16/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2021.

Id:0047CEB7C37E5B0C



PORTARIA nº 032

De 17 de Dezembro de 2021

“Dispõe sobre a exoneração de DANIEL DE SOUSA de cargo em comissão”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS-PI**, no que lhe confere os termos da Lei Orgânica Municipal

**R E S O L V E**

Art. 1º Exonerar **DANIEL DE SOUSA** do cargo de Assessor Especial de Gabinete (conforme integração da estrutura das unidades e órgãos da administração municipal do Poder Executivo em conformidade com a Lei nº 127 de 13 de Fevereiro de 2017);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Executivo Municipal- 17/12/2021



**RAIMUNDO NONATO DE SOUSA PEREIRA**

PREFEITO

Id:1518E0C53E9457FC



PM MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA  
 01612596/0001-43

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 7, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.225**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$809.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				809.500,00
02	01	01	Gabinete de Prefeito	
	25	04.122.0002.2006.0000	Administ. do Gabinete do Prefeito	4.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	02	01	Sec. de Administracao e Planejamento	
	41	04.122.0002.2052.0000	Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento	5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	64	28.846.0010.2014.0000	Encargos com Precatórios Judiciais	25.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	03	01	Sec. de Finanças	
	81	28.843.0010.2012.0000	Encargos com a Dívida Interna	60.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
02	04	01	Serviços de Obras Publicas	
	87	04.122.0011.1005.0000	Construção de Obras Diversas	15.000,00
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	
	116	15.452.0011.2016.0000	Manutenção da Limpeza Publica	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00
		001	Recursos Ordinários	
		100 000	Geral	

(Continua na próxima página)

Id:0B61FA7AAFCE57FB

**EXTRATO DE CONTRATO**

REFERÊNCIA: Contrato n. 15.12.21.01/2021 – PMMP, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI) e T C DUARTE FILHO ME.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADO: T C DUARTE FILHO ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.157.051/0001-00.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS E BATERIAS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.**

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 015/2021, em conformidade com o art.24, incisos II e IV da Lei nº 8666/93, e suas alterações.

VALOR GLOBAL: R\$ 399.447,00 (Trezentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento Anual 2021 – Município de Murici dos Portelas. Elemento de despesa: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 100,200,300,400.

VIGÊNCIA: 15/12/2021 a 14/06/2022.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2021.





**PM MURICI DOS PORTELAS**  
 AV. LIRA PORTELA  
 01612596/0001-43 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 7, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.225**

02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB				
308	12.368.0024.2021.0000 3.3.90.33.00 116 240 000	Admin. do Ensino Jovens e Adultos - Fundeb 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros	-60.000,00	F.R. Grupo: 0 116 12	
312	12.366.0024.2430.0000 3.1.91.13.00 116 230 000	Encargos com Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 60% CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 116 12	
02 07 01	Fundo Municipal de Saúde				
351	10.301.0002.2030.0000 3.3.90.33.00 001 300 000	Manut. Admin. da Sec. de Saúde PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Recursos Ordinários Saúde	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 001 00	
359	10.301.0026.1012.0000 4.4.90.52.00 215 115 000	Aquisição de Veículos EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-25.000,00	F.R. Grupo: 0 215 00	
361	10.301.0026.1013.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	Const. Ref. e Ampliação de Postos de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 215 00	
361	10.301.0026.1013.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	Const. Ref. e Ampliação de Postos de Saúde OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 215 00	
362	10.301.0026.1014.0000 4.4.90.52.00 215 115 000	Aquisição de Ambulância EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 215 00	
364	10.301.0026.1360.0000 4.4.90.51.00 215 115 000	Implantação do SAMU OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-50.000,00	F.R. Grupo: 0 215 00	
381	10.301.0026.2035.0000 3.1.90.13.00 214 115 000	Manutenção da Saúde Bucal OBRIGACÕES PATRONAIS Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-3.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00	

**DECRETO Nº 7, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.225**

02 07 01	Fundo Municipal de Saúde				
409	10.301.0027.2032.0000 3.3.90.08.56 214 115 000	Manutenção do PACS SALARIO-FAMILIA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 214 00	
02 10 01	Sec. de Agricultura e Abastecimento				
505	20.122.0002.2028.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Administração da Secretaria de Agricultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-2.500,00	F.R. Grupo: 0 001 00	

**Anulação (-) -809.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Lina de Carvalho C.Sales

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES  
 PREFEITA MUNICIPAL  
 009.908.573-80

Carlene Ribeiro Sales

CARLENE RIBEIRO SALES  
 SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
 788.148.553-15

CONPLAN  
 CONTADOR  
 726.743.503-34  
 crc 145/O



**PM MURICI DOS PORTELAS**  
 AV. LIRA PORTELA  
 01612596/0001-43 Exercício: 2021

**Id:125255D4838057FE**
**DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.670.973,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.670.973,66	
02 01 01	Gabinete de Prefeito		
19	04.122.0002.2006.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Administ. do Gabinete de Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 0 001 00
02 02 01	Sec. de Administração e Planejamento		
40	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 0 001 00
41	04.122.0002.2052.0000 3.1.90.13.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento OBRIGACÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001 00
46	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	23.000,00 F.R.: 0 001 00
48	04.122.0002.2052.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Manut. da Sec. de Administração e Planejamento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	179.000,00 F.R.: 0 001 00
64	28.846.0010.2014.0000 3.1.90.91.00 001 100 000	Encargos com Precatórios Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS Recursos Ordinários Geral	27.000,00 F.R.: 0 001 00
62	25.752.0011.2391.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Encargos com a Eletrobras OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	25.000,00 F.R.: 0 001 00

**DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225**

02 03 01	Sec. de Finanças				
67	04.122.0002.2010.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manutenção da Sec. de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	7.000,00	F.R.: 0 001 00	
77	04.122.0002.2013.0000 3.3.90.47.00 001 100 000	Contribuição ao PASEP OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	5.000,00	F.R.: 0 001 00	
81	28.843.0010.2012.0000 4.6.90.71.00 001 100 000	Encargos com a Dívida Interna PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários Geral	20.000,00	F.R.: 0 001 00	
02 04 01	Serviços de Obras Públicas				
88	15.122.0002.2015.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	Manut. do Setor de Obras Públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	20.000,00	F.R.: 0 001 00	
145	25.751.0011.2395.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	27.784,40	F.R.: 0 001 00	
101	15.451.0036.1016.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Const. e Pavim. de Calçamento e Arb. de Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	25.000,00	F.R.: 0 001 00	
101	15.451.0036.1016.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Const. e Pavim. de Calçamento e Arb. de Vias Públicas OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	150.000,00	F.R.: 0 001 00	
103	15.451.0036.1330.0000 4.4.90.51.00 001 100 000	Construção e Recuperação de Praças OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos Ordinários Geral	100.000,00	F.R.: 0 001 00	
104	15.451.0036.1330.0000 4.4.90.51.00 510 110 000	Construção e Recuperação de Praças OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Convênios	25.000,00	F.R.: 0 510 00	

(Continua na próxima página)



PM MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43

Exercício: 2021

**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225**

02	05	01	Secretaria de Educação			
191	12.361.0016.2017.0000	3.3.90.30.00	Administ. do Ensino Fundamental	1,000,00		
		124	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 124 12		
		115 000	Outras Transferências de Recursos do FNDE Recursos Vinculados			
230	12.361.0018.2020.0000	3.3.90.30.00	Merenda Escolar - PNAEF	25,000,00		
		122	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 122 12		
		115 000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Recursos Vinculados			
257	13.392.0025.2340.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da cultura	5,000,00		
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
		100 000	Recursos Ordinários Geral			
294	12.365.0015.2019.0000	3.3.90.08.56	Manutenção da Educacao Infantil -Fundeb 60%	2,200,00		
		116	SALARIO-FAMILIA	F.R.: 0 116 12		
		230 000	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério			
296	12.365.0015.2425.0000	3.1.90.11.00	Manutenção da Educacao Infantil - Fundeb 40%	50,000,00		
		117	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 117 12		
		240 000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Outros			
273	12.361.0016.2027.0000	3.1.90.13.00	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	50,000,00		
		116	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 116 12		
		240 000	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros			
278	12.361.0016.2027.0000	3.3.90.08.56	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	52,000,00		
		116	SALARIO-FAMILIA	F.R.: 0 116 12		
		240 000	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros			
284	12.361.0016.2027.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	74,000,00		
		116	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 116 12		
		240 000	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros			
285	12.361.0016.2027.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	30,000,00		
		117	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 117 12		
		240 000	Transferências do FUNDEB – Complementação da União FUNDEB - Outros			

**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225**

02	05	02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB			
287	12.361.0016.2027.0000	4.4.90.51.00	Manutenção do FUNDEB - Administrativo	120,000,00		
		116	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 116 12		
		240 000	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Outros			
310	12.366.0024.2430.0000	3.1.90.11.00	Encargos com Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	50,000,00		
		116	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 116 12		
		230 000	Transferências do FUNDEB – Exceto Complementação da União FUNDEB - Magistério			
339	10.301.0002.2030.0000	3.1.90.11.00	Manut. Admin. da Sec. de Saude	81,000,00		
		001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00		
		300 000	Recursos Ordinários Saúde			
341	10.301.0002.2030.0000	3.1.90.13.00	Manut. Admin. da Sec. de Saude	50,000,00		
		001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 001 00		
		300 000	Recursos Ordinários Saúde			
349	10.301.0002.2030.0000	3.3.90.30.00	Manut. Admin. da Sec. de Saude	39,000,00		
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
		300 000	Recursos Ordinários Saúde			
353	10.301.0002.2030.0000	3.3.90.39.00	Manut. Admin. da Sec. de Saude	64,000,00		
		001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
		300 000	Recursos Ordinários Saúde			
332	10.122.0026.2055.0000	3.1.90.11.00	Trabalho de Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica	5,000,00		
		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 214 00		
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados			
336	10.122.0026.2055.0000	3.3.90.39.00	Trabalho de Enfrentamento da Emergencia de Saude Publica	15,000,00		
		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 214 00		
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados			
372	10.301.0026.2031.0000	3.3.90.39.00	Programa de Atendimento Basico - PAB	10,000,00		
		214	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 214 00		
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados			

**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225**

02	07	01	Fundo Municipal de Saude			
389	10.301.0026.2410.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do NASF	20,000,00		
		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 214 00		
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados			
406	10.301.0027.2032.0000	3.1.90.11.00	Manutenção do PACS	60,000,00		
		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 214 00		
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados			
426	10.305.0027.2034.0000	3.1.90.11.00	Epidemiologia e Controle de Doenças - ECD	20,000,00		
		214	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 214 00		
		115 000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Recursos Vinculados			
462	08.244.0030.2041.0000	3.3.90.30.00	Encargos com o Fundo de Assistencia Social	50,000,00		
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
		400 000	Recursos Ordinários Assistência Social			
488	08.244.0030.2413.0000	3.1.90.11.00	Implantação do CRAS VOLANTE	2,000,00		
		311	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 311 00		
		400 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN Assistência Social			
512	20.122.0002.2028.0000	3.3.90.30.00	Administração da Secretaria de Agricultura	30,000,00		
		001	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
		100 000	Recursos Ordinários Geral			
516	20.122.0002.2028.0000	4.4.90.52.00	Administração da Secretaria de Agricultura	15,500,00		
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00		
		100 000	Recursos Ordinários Geral			
525	23.695.0002.2355.0000	3.3.90.14.00	Manut. da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	600,00		
		001	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00		
		100 000	Recursos Ordinários Geral			

**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225**

02	12	02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA			
531	09.272.0300.2418.0000	3.1.90.13.00	Serviços Administrativos	906,26		
		430	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 430 00		
		540 000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração			
542	09.272.0300.2418.0000	4.4.90.52.00	Serviços Administrativos	4,983,00		
		430	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 430 00		
		540 000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração RPPS - Taxa de Administração			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	Sec. de Administracao e Planejamento			
39	04.122.0002.1310.0000	4.4.90.51.00	Construcao de Centro Administrativo	-5,000,00		
		001	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
		100 000	Recursos Ordinários Geral			
49	04.122.0002.2052.0000	3.3.90.40.00	Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento	-20,000,00		
		001	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 001 00		
		100 000	Recursos Ordinários Geral			
51	04.122.0002.2052.0000	4.4.90.52.00	Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento	-7,000,00		
		001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 001 00		
		100 000	Recursos Ordinários Geral			
52	04.122.0002.2052.0000	4.4.90.52.00	Manut. da Sec. de Administracao e Planejamento	-30,000,00		
		930	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 930 00		
		130 000	Recursos de alienação de bens/ativos Alienação de Bens			
55	04.122.0298.2421.0000	3.3.70.41.00	Manutenção de Despesas Gerenciais Decorrentes de Contrato de	-15,000,00		
		001	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
		100 000	Recursos Ordinários Geral			
56	04.122.0298.2421.0000	3.3.71.70.00	Manutenção de Despesas Gerenciais Decorrentes de Contrato de	-1,000,00		
		001	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 001 00		
		100 000	Recursos Ordinários Geral			
02	02	02	Reserva de contingencia			

(Continua na próxima página)



## PM MURICI DOS PORTELAS

AV. LIRA PORTELA  
01612596/0001-43

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225

02	02	02	Reserva de contingencia				
66	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência		-20.000,00			
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
02	03	01	Sec. de Finanças				
71	04.122.0002.2010.0000	Manutenção da Sec. de Finanças		-10.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
79	04.123.0002.2011.0000	Admin. do Setor Financeiro e Contabil		-60.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
83	28.843.0010.2404.0000	Encargos com Parcelamento da Eletrobras		-15.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
85	28.843.0010.2422.0000	Encargos com Parcelamento de FGTS		-30.000,00			
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
02	04	01	Serviços de Obras Publicas				
86	04.122.0011.1005.0000	Construção de Obras Diversas		-35.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 510 00	
	510	Outras Transferências de Convênios da União					
	110 000	Convênios					
96	15.122.0002.2015.0000	Manut. do Setor de Obras Publicas		-20.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
98	15.122.0002.2015.0000	Manut. do Setor de Obras Publicas		-10.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
102	15.451.0036.1016.0000	Const. e Pavim. de Calçamento e Arb. de Vias Publicas		-210.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 510 00	
	510	Outras Transferências de Convênios da União					
	110 000	Convênios					

## DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225

02	04	01	Serviços de Obras Publicas				
104	15.451.0036.1330.0000	Construção e Recuperação de Praças		-25.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 510 00	
	510	Outras Transferências de Convênios da União					
	110 000	Convênios					
107	15.452.0011.1503.0000	Construção de Lavanderia Publica		-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
108	15.452.0011.1503.0000	Construção de Lavanderia Publica		-45.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 510 00	
	510	Outras Transferências de Convênios da União					
	110 000	Convênios					
109	15.452.0011.1503.0000	Construção de Lavanderia Publica		-40.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 520 00	
	520	Outras Transferências de Convênios dos Estados					
	110 000	Convênios					
115	15.452.0011.2016.0000	Manutenção da Limpeza Publica		-25.000,00			
	3.3.90.37.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
119	16.482.0033.1003.0000	Programa Melhoría Habitacional		-5.500,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
122	17.512.0037.1320.0000	Implantação do Projeto Água para Todos		-150.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 510 00	
	510	Outras Transferências de Convênios da União					
	110 000	Convênios					
127	17.512.0037.2394.0000	Manutenção do sistema de abastecimento d'água		-50.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
142	25.751.0011.1350.0000	Ampliação da rede de Iluminação Pública		-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 510 00	
	510	Outras Transferências de Convênios da União					
	110 000	Convênios					
02	04	02	Departamento de Transporte				

## DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225

02	04	02	Departamento de Transporte				
162	26.782.0039.1006.0000	Const. e Recup. de Estradas Vicinais		-7.784,40			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 610 11	
	610	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE					
	115 000	Recursos Vinculados					
166	26.782.0039.1006.0000	Const. e Recup. de Estradas Vicinais		-97.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 510 00	
	510	Outras Transferências de Convênios da União					
	110 000	Convênios					
02	05	01	Secretaria de Educação				
169	12.361.0016.1010.0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares		-52.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	200 000	Educação					
170	12.361.0016.1010.0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares		-50.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 125 12	
	125	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Ed					
	110 000	Convênios					
171	12.361.0016.1010.0000	Construção e Reforma de Unidades Escolares		-20.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	200 000	Educação					
180	12.361.0016.1502.0000	Aplicação de Recursos da Indenização FUNDEF em Const. Quadr		-205.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 190 00	
	190	Outros Recursos Vinculados à Educação					
	115 000	Recursos Vinculados					
184	12.361.0016.2017.0000	Administ. do Ensino Fundamental		-12.000,00			
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	200 000	Educação					
189	12.361.0016.2017.0000	Administ. do Ensino Fundamental		-600,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	200 000	Educação					
02	05	02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB				
286	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo		-2.000,00			
	4.4.90.52.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			F.R. Grupo:	0 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União					
	240 000	FUNDEB - Outros					

## DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225

02	05	02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB				
288	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo		-2.200,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União					
	240 000	FUNDEB - Outros					
289	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo		-12.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0 116 12	
	116	Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União					
	240 000	FUNDEB - Outros					
02	06	01	Sec. de Esporte e Lazer				
324	27.812.0020.1260.0000	Construção de Quadras de Esporte		-10.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
325	27.812.0020.1270.0000	Construção de Estadio e Campos de Futebol		-27.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 510 00	
	510	Outras Transferências de Convênios da União					
	110 000	Convênios					
326	27.812.0020.1270.0000	Construção de Estadio e Campos de Futebol		-10.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	100 000	Geral					
02	07	01	Fundo Municipal de Saude				
361	10.301.0026.1013.0000	Const. Ref. e Ampliação de Postos de Saude		-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 215 00	
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
362	10.301.0026.1014.0000	Aquisição de Ambulancia		-51.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo:	0 215 00	
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					
363	10.301.0026.1280.0000	Aquisição de Imovel para Sec de Saude		-11.000,00			
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			F.R. Grupo:	0 001 00	
	001	Recursos Ordinários					
	300 000	Saúde					
364	10.301.0026.1360.0000	Implantação dp SAMU		-30.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0 215 00	
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern					
	115 000	Recursos Vinculados					

(Continua na próxima página)



**PM MURICI DOS PORTELAS**  
AV.LIRA PORTELA  
01612596/0001-43 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 8, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.225**

02 07 01	Fundo Municipal de Saude				
365	10.301.0026.1360.0000	Implantação do SAMU	-20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 215 00		
	215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
367	10.301.0026.1470.0000	Reforma e Ampliação do Hospital	-45.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde			
378	10.301.0026.2033.0000	Programa Saude da Familia - PSF	-30.000,00		
	3.3.90.32.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
420	10.303.0026.2036.0000	Manut. do Programa Farmacia Basica	-55.889,26		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT, F.R. Grupo: 0 214 00			
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 08 01	Fundo Munic. de Assist. Social				
452	08.243.0032.2426.0000	Programa Primeira Infancia no SUAS (Criança Feliz)	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 311 00		
	311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN			
	400 000	Assistência Social			

**Anulação (-) -1.670.973,66**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ano novo de Carvalho Cecilia Sales

Carlene Ribeiro Sales

CONPLAN  
CONTADOR  
726.743.503-34  
crc 145/O

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES  
PREFEITA MUNICIPAL  
009.908.573-80

CARLENE RIBEIRO SALES  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
788.148.553-15

**Id:13B59B4CE10A57FD**



**PM MURICI DOS PORTELAS**  
AV.LIRA PORTELA  
01612596/0001-43 Exercício: 2021

**DECRETO Nº 9, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.237**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$181.009,49 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>181.009,49</b>
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
558	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12
561	12.365.0015.2019.0000	Manutenção da Educação Infantil -Fundeb 60%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	230 002	FUNDEB 70% VAAT
		F.R.: 1 129 12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>181.009,49</b>
Fontes de Recurso	
129 12	181.009,49

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ano novo de Carvalho Cecilia Sales

Carlene Ribeiro Sales

CONPLAN  
CONTADOR  
726.743.503-34  
CRC 145/O

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES  
PREFEITA MUNICIPAL  
009.908.573-80

CARLENE RIBEIRO SALES  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
788.148.553-15



**PM MURICI DOS PORTELAS**  
AV.LIRA PORTELA  
01612596/0001-43 Exercício: 2021

**Id:10EF105C25F657FF**

**DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.237**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$224.247,18 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação (+)</b>		<b>224.247,18</b>
02 05 02	Manut. Fundo Valorização do Magistério - FUNDEB	
556	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40%
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12
558	12.365.0015.2425.0000	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 40%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12
561	12.365.0015.2019.0000	Manutenção da Educação Infantil -Fundeb 60%
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	230 002	FUNDEB 70% VAAT
		F.R.: 1 129 12
554	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12
555	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12
557	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	4.4.90.52.00	OBAS E INSTALAÇÕES
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12
559	12.361.0016.2027.0000	Manutenção do FUNDEB - Administrativo
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT
	240 002	FUNDEB- VAAT
		F.R.: 1 129 12

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**DECRETO Nº 10, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.237**

<b>Excesso:</b>	<b>224.247,18</b>
Fontes de Recurso	
129 12	224.247,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ano novo de Carvalho Cecilia Sales

Carlene Ribeiro Sales

CONPLAN  
CONTADOR  
726.743.503-34  
crc 145/O

ANA LINA DE CARVALHO C.SALES  
PREFEITA MUNICIPAL  
009.908.573-80

CARLENE RIBEIRO SALES  
SECRETÁRIA DE FINANÇAS  
788.148.553-15